



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/09/2023 – 9H30

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600050-40.2021.6.05.0180 (PEDIDO DE VISTA EM 22.08.2023)

PROCEDÊNCIA: LAURO DE FREITAS - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ABELARDO DA MATTA

EMBARGANTE: DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA

ADVOGADO: FERNANDA VERENA AGUIAR VIEIRA - OAB/PA24959

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF0029627

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

ADVOGADO: TASSIO LIMA MUNIZ AZEVEDO - OAB/BA47979

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR - OAB/DF0025157

EMBARGADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

ADVOGADO: NEWTON CARVALHO DE MENDONCA - OAB/BA19305-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ELEITORAL ESPECIAL SOB JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA DE PROVAS INEQUÍVOCAS DA ILICITUDE NA CAPTAÇÃO E GASTOS ILÍCITOS DE RECURSOS NA CAMPANHA ELEITORAL DE CANDIDATA A VEREADORA, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020.

DECISÃO: O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia indeferiu os pedidos de intervenção de terceiros, à unanimidade, em relação a Marcelo de Sousa Calado e ao PROS e, por maioria, vencido o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, quanto ao PDT. No mérito, após os votos do Relator ACOLHENDO PARCIALMENTE os embargos de declaração sem efeitos infringentes com determinação de cumprimento imediato da decisão colegiada que deu provimento ao recurso eleitoral e da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte ACOLHENDO-OS para atribuir-lhes efeitos modificativos e deferindo a juntada de notas orais, pediu vista o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho. O Tribunal determinou ainda a juntada aos autos das transcrições dos votos orais dos Desembargadores Eleitorais Vicente Oliva Buratto e Moacyr Pitta Lima Filho e da manifestação do Procurador Regional Eleitoral.

MANIFESTAÇÃO ORAL: Procurador Regional Eleitoral.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ABELARDO DA MATTA. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. AGUARDA PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. AGUARDA PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE. DIVERGE.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ. AGUARDA PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. AGUARDA PEDIDO DE VISTA.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0604314-24.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ABELARDO DA MATTA

EMBARGANTE: MARTA RODRIGUES SOUSA DE BRITO COSTA

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DOS SANTOS BARBOSA - OAB/BA71437

ADVOGADO: MATHEUS BRAZ DOS SANTOS - OAB/BA72202

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603715-85.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: LUIZA ARIANA DA ROCHA MOTA FERRAZ

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

ADVOGADO: MARCO AURELIO ANDRADE MIRANDA - OAB/BA29205

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603927-09.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: FRANCISCA INOCENCIA RODRIGUES

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603410-04.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: MARIA JOSEAN ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

6. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PCE N 0603577-21.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

AGRAVANTE: AROLDO PINTO DE AZEREDO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0604138-45.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: WELTON SILVA DE ANDRADE

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603414-41.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ

EMBARGANTE: CLAUDIO EMANUEL ABDALA DE SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ABREU - OAB/BA63866

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

9. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PCE N 0603545-16.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ

AGRAVANTE: SIDNEY CARLOS MANGABEIRA CAMPOS FILHO

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA